



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 226/CNE/XV

No dia doze de março de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e vinte e seis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Dr. Francisco José Martins, em substituição do Presidente (artigo 22.º do CPA), e com a presença dos Senhores Drs. José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, Alvaro Saraiva, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, Sérgio Gomes da Silva, em substituição do Secretário da Comissão (artigo 22.º do CPA).-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tendo presente as múltiplas reações públicas que suscitou, foi abordado o assunto da nota informativa da CNE sobre publicidade institucional, tendo sido deliberado chamar a atenção para o facto de a CNE apenas estar a assegurar a aplicação de uma lei aprovada pelo Parlamento em 2015, que já foi amplamente aplicada aquando das eleições autárquicas de 2017, sendo a interpretação feita pela CNE consistentemente confirmada pelo Tribunal Constitucional. -----

O Senhor Dr. João Tiago Machado entrou durante o período antes da ordem do dia e participou na discussão do tema anterior, tendo-se ausentado para receber, enquanto Porta-Voz, alguns órgãos de comunicação social. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 221/CNE/XV, de 19 de fevereiro



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

[Handwritten signature]
[Handwritten text]

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 221/CNE/XV, de 19 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 222/CNE/XV, de 21 de fevereiro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 222/CNE/XV, de 21 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.03 - Ata da reunião plenária n.º 225/CNE/XV, de 7 de março

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 225/CNE/XV, de 7 de março, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.04 - Deliberações - Artigo 5.º do Regimento da CNE (Casos urgentes)

a. CM Elvas | Pedido de esclarecimento | Publicidade Institucional (Participação na BTL) - Processo PE.P-PP/2019/12 (deliberação de 8 de março)

Para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«A Bolsa de Turismo de Lisboa é uma iniciativa que se realiza há 31 anos e é reconhecida como a maior feira de turismo em Portugal, que conta sistematicamente com a presença dos municípios, com o objetivo de promover a sua região, nas suas diferentes dimensões.

Tratando-se de um evento com carácter regular, realizado anualmente em data definida finda cada edição, nada obsta a que se mantenha a participação dos municípios na próxima edição da BTL, que terá lugar de 13 a 17 de março, através de mostra das atrações turísticas do seu território.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Sérgio

Porém, os conteúdos a divulgar e as ações a desenvolver, no seio da BTL, não podem constituir, de forma alguma, propaganda aos órgãos autárquicos, à sua ação e aos seus titulares e agentes, mas apenas ao município.» -----

Pronunciaram-se os seguintes Membros: Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

**b. CM Moura | Pedido de esclarecimento | Publicidade Institucional
(Participação na BTL) - Processo PE.P-PP/2019/13 (deliberação de 9 de março)**

Para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«1. A Bolsa de Turismo de Lisboa é uma iniciativa que se realiza há 31 anos e é reconhecida como a maior feira de turismo em Portugal, que conta sistematicamente com a presença dos municípios, com o objetivo de promover a sua região, nas suas diferentes dimensões.

Tratando-se de um evento com carácter regular, realizado anualmente em data definida finda cada edição, nada obsta a que se mantenha a participação dos municípios na próxima edição da BTL, que terá lugar de 13 a 17 de março, através de mostra das atrações turísticas do seu território.

Porém, os conteúdos a divulgar e as ações a desenvolver, no seio da BTL, não podem constituir, de forma alguma, propaganda aos órgãos autárquicos, à sua ação e aos seus titulares e agentes, mas apenas ao município.

«2. A referida norma legal proíbe expressamente a publicidade de qualquer obra a partir da publicação do decreto que marque a data das eleições, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública.

Assim, com exceção de informações sem carácter promocional, como sejam avisos e anúncios sobre condicionamentos de trânsito e similares, ou do cumprimento do dever